

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5862/2021.
De 12 de agosto de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2021 - Data: de 12
de agosto de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 13 de agosto de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de agosto de 2021.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 13 de agosto de 2021.

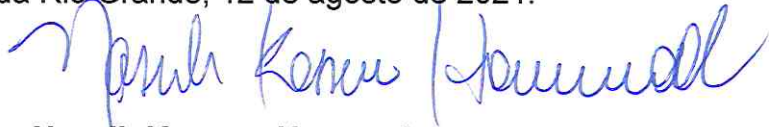
§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal